



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/08/2022

Jornal AMP

Página 350

Edição 2580

Luiz
Ass. Responsável

LEI Nº 2317/2022

Data: 09/08/2022

Súmula. Altera simbologias de Cargos Efetivos constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2260/2022 de 10 de maio de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Ficam alterados as simbologias Cargos Efetivos constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 2260/2022 de 10 de maio de 2022, como abaixo especificamos:

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
1	Auxiliar de Mecânico	01	40	15
2	Farmacêutico	01	20	15
3	Farmacêutico	02	40	18.a
4	Fonoaudiólogo	02	40	18.a

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de agosto de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal